



XXV CONGRESSO NACIONAL DA JSD

MOÇÃO POLÍTICA AO CONGRESSO NACIONAL

QUE RIO PODE SER O TEJO?

Não é necessário ser um génio para perceber que, em Portugal, os problemas mais difíceis de resolver, vão se arrastando enquanto as suas consequências agudas vão deixando de se sentir, provisoriamente.

Seríamos demasiado crédulos ou demasiado irresponsáveis se acreditássemos que os danos ambientais que infligimos de forma mais ou menos intensiva, não influenciam o meio em que vivemos. Mas se sabemos isto, também constatamos que os danos ambientais produzidos, muitas vezes não são sancionados e a única certeza que temos é a da destruição de ecossistemas e recursos naturais sem que exista restauração devida dos danos provocados.

O relatório da Comissão sobre os “custos da não aplicação efectiva de disposições sobre o ambiente”¹ estima que se toda a legislação no domínio da água fosse aplicável e todas as massas de água estivessem classificadas como “em bom estado” os benefícios daí advenientes **rondariam os 2,8 mil milhões de euros**. De notar que o relatório, também anota a assustadora estimativa de que a não aplicação de todas as disposições ambientais europeias **gera custos anuais de 100 mil milhões de euros no espaço comunitário**. Os custos que advêm desta não aplicação incluem também a litigância em tribunal, aplicação de sanções, bem como os potenciais postos de trabalho que poderiam daí advir².

¹ Os custos da não aplicação do acervo em matéria de ambiente (COWI 2011) http://ec.europa.eu/environment/enveco/economics_policy/pdf/report_sept2011.pdf, p.9; COM (2012) 95 final <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:52012DC0095&from=EN>

² COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES, Bruxelas, 27/06/2016, in <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52016DC0316&from=PT>



Contabilizar os custos ambientais comporta um resultado indefinido e actualmente são admissíveis graus de poluição definidos por lei e “controlados” em cada caso específico através da atribuição de licenças de emissão de resíduos. Essa admissibilidade decorre de um equilíbrio necessário entre iniciativa económica e a protecção ambiental possível.

É, por isso, importante notar que a poluição excessiva do rio Tejo não nos pode lançar numa deriva extremista e imediatista que imponha níveis de poluição zero em todas as actividades produtivas. É, no estágio actual da Humanidade, impossível colocar em prática tal cenário.

Responsáveis pela poluição do Rio Tejo

A Associação Portuguesa do Ambiente (APA) confirmou a 31 de Janeiro de 2018 que foram as indústrias da pasta de papel as responsáveis pela acumulação de matéria orgânica na zona de Abrantes. Os níveis de celulose estavam de resto 5 mil vezes acima dos níveis recomendados.

A concentração excessiva de matéria orgânica fomenta o aparecimento de bactérias, que em grande número, consomem o oxigénio existente na água, levando à morte das espécies aquáticas.

Sobre a responsabilidade pela mortandade no Rio Tejo a 24 de Janeiro de 2018, ninguém se pronuncia de forma clara, havendo já indicações de que poderão não existir responsáveis. O próprio presidente da APA (Nuno Lacasta) refere que existindo uma investigação em curso é possível que as responsabilidades nunca venham a ser apuradas³

Até ao momento as conclusões que existem é de que os baixos caudais do rio levaram a uma acumulação de matéria orgânica, proveniente, maioritariamente, das emissões das indústrias

³ Observador – “Poluição - APA confirma: indústrias de pasta de papel responsáveis pela poluição no rio Tejo junto a Abrantes” <https://observador.pt/2018/01/31/apa-confirma-industrias-de-pasta-de-papel-responsaveis-pela-poluicao-no-rio-tejo-junto-a-abrantes/>



da pasta de papel, mas não existem conclusões sobre se essas emissões excederam o permitido pelas licenças emitidas ao não.

Claro, foi o presidente da APA ao afirmar que “com ou sem incumprimento das descargas autorizadas às empresas, a capacidade de o rio as receber mudou e que mesmo as descargas legais excedem a capacidade do meio recetor”⁴

Mesmo que cumpridos todos os procedimentos por parte das indústrias, uma deposição excessiva de resíduos orgânicos aconteceria, não tendo sido em tempo útil as diligências que se impunham para evitar o cenário de asfixia verificado a 24 de Janeiro de 2018.

A 20 de Novembro de 2017 já o movimento ProTejo, havia anunciado, através de Paulo Constantino, uma queixa-crime na Procuradoria-Geral da República e uma denúncia na Comissão Europeia pela “mortandade de peixes a 2 de Novembro (de 2017)”⁵

Denúncias foram feitas por cidadãos que, com atitudes de coragem cívica, assumiram sozinhos acusações contra as indústrias emissoras de descargas (cuja responsabilidade está ainda por apurar), **deixados à sua sorte na luta pela conservação de um recurso que é de todos.**

O tema é complexo e é ainda mais complicado pela quantidade torrencial de regras ambientais que visam regular tudo, mas que acabam por se tornar num labirinto pouco eficiente de comandos operativos. É portanto notória a falta de organização das entidades ambientais e da tutela governativa.

Actualmente, a **política ambiental em Portugal é o que existe de mais parecido com uma catástrofe ambiental. Tudo acontece e todos são apanhados desprevenidos. Sem um plano de desenvolvimento do Rio Tejo**, jamais conseguiremos agir com antecedência e evitar picos de poluição extrema, que destroem os ecossistemas.

⁴ Mais uma vez, Observador – “Poluição – APA confirma: indústrias...”

<https://observador.pt/2018/01/31/apa-confirma-industrias-de-pasta-de-papel-responsaveis-pela-poluicao-no-rio-tejo-junto-a-abrantes/>

⁵ Poluição no Tejo gera queixa-crime e denúncia à Comissão Europeia, in TVI24, por AM -

<http://www.tvi24.iol.pt/sociedade/rio-tejo/poluicao-no-tejo-gera-queixa-crime-e-denuncia-a-comissao-europeia>



Se o abaixamento do caudal de água agrava problemas ambientais, **dizer que não se estava à espera não é desculpa, pior, dizer que não se sabe o aconteceu, é negligência criminosa!** Dizer que se vai ver o que se pode fazer e até hoje não se discutir publicamente qual o caminho que se deve seguir em relação ao Rio Tejo é não querer saber dos portugueses que vivem da exploração dos recursos e potencial do rio, é não querer saber do bem-estar das populações ribeirinhas é não querer desenvolver o tecido económico do país, é não querer saber se os nossos rios têm vida ou se estão mortos, é não ter consciência ambiental, é não querer saber de Portugal.

Entretanto os níveis de pluviosidade aumentaram e a concentração de matéria orgânica no rio Tejo diluiu-se. Neste momento o problema já não existe para o actual Governo português.

Apela-se, por tudo o que se disse, à aprovação de um conjunto de posições políticas, que se fossem postas em prática, jamais se verificaria o estado lastimável a que chegou a situação ambiental do Rio Tejo. O apelo é também feito à memória de todos, para que não se voltem a repetir as imagens de degradação dos nossos recursos hídricos, que devem envergonhar todos os cidadãos de um país civilizado.

Propostas

Numa altura em que se discute o reaproveitamento do Rio Tejo, nomeadamente através da criação de açudes na região do Ribatejo e também numa altura em que a salinização da fonte de abastecimento de água da região de Lisboa (Valada do Ribatejo - Santarém) é um cenário possível, faz todo o sentido reflectir sobre que nível de protecção concreta deve ser dada às nossas bacias hidrográficas.

São feitas as seguintes sugestões que contribuem para uma maior transparência e racionalidade na tomada de decisões sobre o futuro do rio Tejo.

1.Publicação dos dados ambientais relativos ao Inquérito por crime de poluição no Rio Tejo



É necessário que os dados relativos às emissões de resíduos sejam tornados públicos, não é admissível que escudando-se no segredo de justiça, as populações sejam privadas de informação relevante, tal contraria até o espírito da convenção de Aarhus⁶ da qual Portugal é parte formalmente desde 2003, e que visa precisamente o direito dos cidadãos a informações sobre questões ambientais sem que, para tal, tenha de alegar um interesse específico no acesso a essa informação.

2.O controlo dos caudais das bacias hidrográficas e a relação com Espanha.

Nos acordos, firmados entre Portugal e Espanha, sobre as descargas hídricas em bacias transnacionais (Douro e Rio Tejo) são tidos caudais de referência que pretendem salvaguardar e regular as posições de Espanha e Portugal no aproveitamento dos recursos hídricos.

Sucede que Portugal em eventuais acordos que venham a surgir com Espanha deve repensar os locais que servem de referência para a medição de caudais. Esta posição deve também ser repensada tendo em conta os novos projectos de aproveitamento do rio Tejo, falando-se de, forma simplista, de um novo Alqueva.

Mas a questão essencial é a de que a medição de caudais deverá ser feita numa localização mais afastada da foz do rio. Isto porque as marés influenciam de forma significativa o caudal do rio, nomeadamente nas épocas de baixa pluviosidade.

Nesta nova reflexão em torno das bacias hidrográficas devem ser ponderados cenários de escassez extrema, precavendo eventuais conflitos sem base de discussão objectiva.

⁶ Convenção sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente – assinada em Aarhus (Dinamarca) a 25 de Junho de 1998. Prevê que correndo processos Judiciais este de direito de acesso à informação pode ser restringido. Não nos parece, contudo, razoável o secretismo absoluto em torno de informação ambiental sobre um rio que atravessa Portugal (salvaguardadas, naturalmente, as garantias dos inquiridos)



A importância desta discussão não é meramente simbólica. Num, encontro entre os ministros do ambiente português (João Matos Fernandes) e espanhol, em finais de 2017⁷ foi recusada a possibilidade de caudais diários em vez de semanais, como actualmente previstos na Convenção de Albufeira (1999)⁸.

A pretensão de aumentar a regularidade das descargas de água do lado espanhol visa o cumprimento de caudais ecológicos, diminuindo a possibilidade de verificação de episódios como os registados em Vila Velha de Ródão (Abrantes).

Do lado espanhol a vontade política é pouca, tendo existido períodos em que nem os caudais estipulados pela Convenção de Albufeira entre nos anos de 2016 e 2017⁹.

Portugal, num cenário de escassez de água agravado, não tem como exigir mais de Espanha, que por exemplo insiste em não desmantelar uma central nuclear (Almaraz) colocando em risco os nossos recursos hídricos.

Têm sido públicas as pretensões de a Espanha repensar a sua política de controlo dos caudais, pronunciando-se expressamente sobre as bacias hidrográficas transnacionais, como o rio Tejo.

Se essa reflexão sobre os caudais dos rios não for feita com Portugal à mesa, **poderemos confrontar-nos com problemas de escassez de recursos hídricos, mais graves do que aqueles com que temos vindo a ser confrontados.**

⁷ Público - “Guerra” da água com Espanha? Governo diz que não, ambientalistas dizem que é real”, por Luciano Alvarez (27/12/2017) <https://www.publico.pt/2017/12/27/sociedade/noticia/vai-haver-um-guerra-da-agua-entre-portugal-e-espanha-1797006>

⁸ Convenção Luso-Espanhola - Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-espanholas, assinada a 30 de Novembro de 1998 e revista a 14 de Dezembro 2008 <http://snirh.apambiente.pt/index.php?idMain=6&idItem=1&idSubtem=convencao>

⁹ Público – “Espanha não tem assegurado os caudais acordados para o Douro, Tejo e Guadiana”, Lusa (27/11/2017) <https://www.publico.pt/2017/11/27/sociedade/noticia/espanha-nao-tem-assegurado-os-caudais-acordados-para-o-douro-tejo-e-guadiana-1794031>



Os caudais mais baixos dos nossos rios permitem, cada vez mais, a entrada de água salgada o que leva progressivamente à salinização dos cursos de água doce, trazendo consequências para a vida aquática, para fauna circundante, bem como para as actividades económicas. Quando este cenário de escassez não é pensado os agentes económicos são pressionados a racionalizar o consumo de água feito, nas suas actividades.

Este governo é fraco na resolução de questões essenciais para o nosso país, que não nos falte a nós a força.

3. A indexação das emissões previstas nas licenças (de emissão de resíduos) aos caudais das bacias hidrográficas onde são efectuadas as descargas de resíduos.

É elementar que as emissões de resíduos não podem ser alheias ao nível do caudal do curso hídrico onde é efectuada a descarga. O cenário desolador verificado no Rio Tejo, na zona de Abrantes só foi possível, porque o volume de descargas não estavam indexadas ao caudal do rio.

A emissão de licenças com estas condicionantes previnem tragédias ambientais e permitem aos agentes económicos gerirem com maior previsibilidade a sua actividade.

É inadmissível que o Presidente da APA venha afirmar publicamente que existiria um problema ambiental, mesmo que as licenças de descargas fossem cumpridas e o actual Governo não vir a público assumir que o ajuste dos limites de descargas no Rio Tejo teriam evitado uma situação de verdadeiro crime ambiental.

4. Propõem-se ainda a apresentação de uma petição ao Parlamento Europeu, de forma a repensar que nível de operatividade para as disposições que são emitidas ao nível da comunidade europeia.



As próprias instituições europeias reconhecem que muito há a fazer ao nível de aplicação da legislação ambiental em cada um dos Estados-Membros, o facto de ser limitada pela soberania de cada um dos Estados faz com que toda sua produção legislativa, todos os observatórios, agências e organismos possam resultar numa mão cheia de nada.

A própria Comissão Europeia assume que este é um aspecto no qual há muito que melhorar.

5. Definição de um plano de desenvolvimento económico e financiamento de actividades sustentáveis em torno do Rio Tejo.

A conservação da natureza só é possível se a tornarmos economicamente sustentável. Essa discussão aplica-se à conservação das florestas, em que a o aproveitamento económico da mesma deve ser um fim a atingir mas orientado por princípios de sustentabilidade ecológica e de ordenamento do território.

Também as bacias hidrográficas necessitam de um plano de acção e só depois do plano de acção se podem apurar as necessidades de financiamento e a composição do mesmo atendendo às fontes (investimento privado, público, comunitário...etc)

A criação de actividades económicas ecologicamente mais sustentáveis, é o único caminho possível para a exploração dos recursos da nossa natureza.

Por exemplo, **o financiamento de projectos turísticos**, como transporte de pessoas em embarcações de baixo impacto ou zero impacto, **a criação de açudes que permitam um maior aproveitamento da água existente no leito do rio**, começando o mais cedo possível a evitar que milhões de toneladas de água não sejam aproveitadas. Muito se tem falado na opção de dessalinização da água marítima para fazer face à escassez de água doce, no entanto estaremos todos de acordo que uma opção mais sustentável passa por aproveitar a água doce que temos com qualidade, evitando perdê-la para o mar.



A criação de açudes com elevadores de passagem tem também a virtude de proteger as espécies e permitir um maior controlo dos focos de poluição, bem como evitar que a mesma se propague de forma descontrolada.

A agricultura poderá também beneficiar de água de maior qualidade e maior abundância.

Tem-se discutido que em tempo de escassez agricultura deve também conter os seus consumos. Ora que agricultura queremos para o nosso país se não criamos condições para que aqueles que vivem da terra possam realizar as suas campanhas de forma estável e sem sobressaltos. Já para não falar que a boa agricultura faz-se preferencialmente com água das bacias hidrográficas e não com água do furo.

Todas estas hipóteses merecerão o interesse de agentes económicos privados, mas é preciso organizar o que se pretende fazer e, só aí, pedir os apoios que possam ser necessários. **Esta é a oportunidade de Portugal apontar um caminho de mudança na sua política ambiental, criar emprego em torno da conservação do ambiente e da exploração agrícola, agro-pecuária e piscícola.**

Quando é que deixámos de olhar para o **rio como uma via de transporte** para o que fica do outro lado. A criação de carreiras de transporte fluvial que permitam uma alternativa para deslocações e a aproximação das populações das duas margens. Desde quando as localidades situadas nas margens do Rio Tejo deixaram de ser as mais prósperas para estarem condenadas ao declínio, porque o rio não oferece mais possibilidades do que a utilização da água para fins de rega (isto porque as plantas ainda toleram a qualidade da água).

Na Noruega protegem-se os recursos hídricos de forma sagrada e os noruegueses não são militantemente ecologistas, apenas sabem que o progresso faz-se com o aproveitamento sustentável dos seus recursos, convertendo o seu património natural **numa fonte de prosperidade e de orgulho nacionais.**

Conclusão:



A conservação do Rio Tejo e de todas as outras bacias hidrográficas é uma causa que diz directamente respeito aos jovens. Se não reflectirmos actualmente sobre a melhor forma de aproveitarmos e, simultaneamente, preservarmos os nossos recursos hídricos seremos politicamente inaptos para resolvermos os desafios complexos que as alterações climáticas nos vão colocando.

A JSD tem que estar na vanguarda de causas que não só preservam o meio onde queremos viver, mas que permitem a criação de oportunidades de emprego e desenvolvimento económico.

Se falharmos na preservação dos nossos recursos hídricos, talvez mais nenhuma causa valha a pena, depois desse falhanço.

Que rio pode ser o Tejo? Pode ser o paradigma da nossa capacidade de mudança, de acordar um gigante adormecido e esquecido, onde, nas suas margens, durante centenas de anos, populações ancestrais floresceram e prosperaram.

David Cavaleiro de Aguiar Estêvão, militante nº 228788

Coordenador do Gabinete de Estudos da Juventude Social Democrata do Distrito de Santarém